



SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  
Diretoria Administrativa Financeira

Aviso de Contratação nº **0090118/2026** – SEDEIT-DAF

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia do Município de Olinda/PE torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende realizar contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão de 04 (quatro) passagens aéreas internacionais de ida e volta, no trecho Recife/PE-Antalya/Turquia-Recife/PE**, destinadas ao deslocamento de representantes do Município de Olinda para participação na 31ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP31), incluindo a participação em programação institucional relacionada ao Município.

A viagem está prevista para o período de **13 a 19 de novembro de 2026**, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que integra o processo de contratação.

Considerando a proximidade da realização do evento e a necessidade de viabilizar tempestivamente a participação institucional dos representantes municipais, os interessados poderão apresentar suas propostas de preços no prazo de **03 (três) dias úteis, com início às 14h do dia 21 de outubro de 2026 e encerramento às 14h do dia 26 de outubro de 2026**, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A Administração Municipal selecionará a proposta mais vantajosa, desde que atendidos os requisitos de habilitação e as demais condições previstas na legislação vigente e nos documentos que instruem a contratação.

**AOS INTERESSADOS**

A proposta de preços deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

**I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme as exigências legais aplicáveis;
- Comprovação de habilitação jurídica e de regularidade perante os órgãos competentes, conforme a natureza do fornecedor;
- Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços de agenciamento e emissão de passagens aéreas, quando exigível e pertinente ao objeto.

## II – DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NA PROPOSTA

- 1) Número do processo administrativo correspondente à presente contratação;
- 2) CNPJ e razão social da empresa;
- 3) Endereço completo da empresa;
- 4) Telefones para contato;
- 5) Endereço eletrônico (e-mail);
- 6) Descrição dos serviços ofertados, contemplando a emissão das 04 (quatro) passagens aéreas internacionais de ida e volta, no trecho e nas datas indicadas no Termo de Referência;
- 7) Valor total da proposta, com discriminação dos valores das passagens, taxas de embarque e demais encargos incidentes, quando aplicáveis;
- 8) Prazo de validade da proposta de preços de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- 9) Prazo e condições para emissão dos bilhetes;
- 10) Nome, identificação e assinatura do representante legal ou responsável pela proposta apresentada.

### OBSERVAÇÕES

- 1) Todos os preços e valores apresentados deverão contemplar os custos, tributos, taxas, encargos e demais despesas necessárias à execução do objeto, sem cobranças adicionais não previstas na proposta.
- 2) As propostas deverão observar integralmente as especificações, datas, trechos, condições e demais exigências constantes do Termo de Referência.
- 3) A apresentação da proposta não assegura a contratação, que ficará condicionada à análise da documentação, à verificação da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.
- 4) O Termo de Referência e os demais documentos pertinentes poderão ser consultados conforme as orientações disponibilizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [sedeti.olinda2022@gmail.com](mailto:sedeti.olinda2022@gmail.com), [sedeit@olinda.pe.gov.br](mailto:sedeit@olinda.pe.gov.br) a partir das 14h do dia **21 de outubro de 2026**, até as 14h do dia **26 de outubro de 2026**, identificando no assunto: **“Proposta - Passagens Aéreas Internacionais - COP31”**.

Olinda/PE, 21 de outubro de 2026.

**ANA PRISCILA OSÓRIO**

Diretora Administrativa Financeira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Município de Olinda/PE



Documento assinado eletronicamente por **Ana Priscila Osório**, em 21/10/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Olinda, com fundamento no [Decreto nº 063, de 22 de julho de 2026](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor\\_php\]/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0090118** e o código CRC **3B2B7ED2**.

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  
Avenida Liberdade, 68, - Bairro Carmo, Olinda/PE - CEP 53020-030, Telefone:

**Referência:** Processo nº  
25001110000134.000075/2026-22

SEI nº 0090118